



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

15/04/2014 ATÉ 15/04/2014



INDÍCE

1	BLOG DANIEL MATOS	
	1.1 EXECUÇÕES PENAIS.....	1
2	BLOG GILBERTO LEDA	
	2.1 EXECUÇÕES PENAIS.....	2
3	BLOG JORGE ARAGÃO	
	3.1 EXECUÇÕES PENAIS.....	3
4	BLOG MÁRIO CARVALHO	
	4.1 EXECUÇÕES PENAIS.....	4
5	BLOG RICARDO SANTOS	
	5.1 JUÍZES.....	5
6	BLOG ZECA SOARES	
	6.1 EXECUÇÕES PENAIS.....	6
7	IMIRANTE.COM	
	7.1 COMARCAS.....	7
	7.2 EXECUÇÕES PENAIS.....	8
	7.3 SELETIVOS.....	9
	7.4 VARAS CRIMINAIS.....	10
	7.5 VARAS DA FAZENDA PÚBLICA.....	11
8	O IMPARCIAL ONLINE	
	8.1 DECISÕES.....	12
	8.2 EXECUÇÕES PENAIS.....	13
9	SEM ASSUNTO	
	9.1 PROJETO JUSTIÇA NOS BAIRROS.....	14
10	SITE ADVOGADO NEWS	
	10.1 CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	15
	10.2 COMARCAS.....	16 17
	10.3 DECISÕES.....	18
	10.4 PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	19
	10.5 SERVIDOR PÚBLICO.....	20 21
	10.6 VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	22
	10.7 VARAS DA FAZENDA PÚBLICA.....	23
11	SITE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MA	
	11.1 COMARCAS.....	24
12	SITE CENTRAL DE NOTÍCIAS	
	12.1 EXECUÇÕES PENAIS.....	25
13	SITE CNJ	
	13.1 JUÍZES.....	26
14	SITE DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO MARANHÃO - AMMA	
	14.1 CNJ.....	27
	14.2 SERVIDOR PÚBLICO.....	28
15	SITE G1	
	15.1 EXECUÇÕES PENAIS.....	29
16	SITE JORNAL PEQUENO	
	16.1 DECISÕES.....	30
	16.2 JUÍZES.....	31
17	SITE JUS BRASIL	
	17.1 COMARCAS.....	32 33
	17.2 PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	34
	17.3 SERVIDOR PÚBLICO.....	35 36
	17.4 VARAS DA FAZENDA PÚBLICA.....	37

Justiça autoriza saída temporária de 230 presos na Semana Santa



Portaria conjunta assinada pelas juízas Ana Maria Almeida Vieira e Sara Fernanda Gama, respectivamente titular e auxiliar da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís, autoriza a saída temporária de 230 apenados para "visitar os familiares em comemoração à Semana Santa".

Os apenados cujos nomes constam da relação serão beneficiados com a saída temporária "se por outro motivo não estiverem presos", destaca o documento. "Muitos deles estão cumprindo pena no regime semiaberto, mas têm outros processos em curso. Se nesse ínterim sair um mandado de prisão por condenação nesses processos, eles não têm direito ao benefício", explica a titular da 1ª VEP.

As saídas temporárias têm base na Lei de Execuções Penais (artigos 122 a 125). De acordo com a LEP, "a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária e cumpridos os seguintes requisitos: comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena, se o condenado for primário, e um quarto, se reincidente; compatibilidade do benefício com os objetivos da pena".

Termo de compromisso

A saída dos beneficiados acontece após reunião designada pela portaria para as 10h da manhã desta terça-feira (15), que servirá para repassar advertências, esclarecimentos complementares e assinatura de termo de compromisso pelos presos. O retorno deve acontecer até as 18h do dia 21 de abril.

O retorno dos beneficiados e eventuais alterações devem ser comunicados pelos dirigentes de estabelecimentos prisionais à 1ª VEP até as 12h do dia 28 de abril.

Durante o período do benefício, os internos contemplados com a saída temporária não podem se ausentar do Estado, ingerir bebida alcoólica, portar armas, frequentar festas, bares ou similares, devendo se recolher às suas residências até as 20h.

Renovação automática - Devido ao aumento de trabalho na Vara de Execuções Penais quando da concessão do benefício de saída temporária, as juízas Ana Maria Vieira e Sara Fernanda Gama editaram portaria em que determinam a renovação automática do benefício para os presos beneficiados com a saída no período do Natal e que retornaram às unidades prisionais onde cumprem pena dentro do prazo estabelecido.

A exceção estabelecida no documento é para casos "de prática de crime doloso, punição por falta grave ou desatenção às condições impostas no art. 125 da Lei de Execução Penal". A renovação é válida também para a saída do Dia das Mães, cuja saída temporária compreende o período do dia 08 ao dia 14 de maio.

Segundo as magistradas, a renovação automática tem sustentação na jurisprudência, em especial do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e do Supremo Tribunal Federal.

Fonte: Corregedoria Geral de Justiça

Justiça autoriza saída temporária de 230 presos na Semana Santa

Portaria conjunta assinada pelas juízas Ana Maria Almeida Vieira e Sara Fernanda Gama, respectivamente titular e auxiliar da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís, autoriza a saída temporária de 230 apenados para "visitar os familiares em comemoração à Semana Santa".

Os apenados cujos nomes constam da relação serão beneficiados com a saída temporária "se por outro motivo não estiverem presos", destaca o documento.

"Muitos deles estão cumprindo pena no regime semiaberto, mas têm outros processos em curso. Se nesse ínterim sair um mandado de prisão por condenação nesses processos, eles não têm direito ao benefício", explica a titular da 1ª VEP.

As saídas temporárias têm base na Lei de Execuções Penais (artigos 122 a 125). De acordo com a LEP, "a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária e cumpridos os seguintes requisitos: comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena, se o condenado for primário, e um quarto, se reincidente; compatibilidade do benefício com os objetivos da pena".

Termo de compromisso

A saída dos beneficiados acontece após reunião designada pela portaria para as 10h da manhã desta terça-feira (15), que servirá para repassar advertências, esclarecimentos complementares e assinatura de termo de compromisso pelos presos. O retorno deve acontecer até as 18h do dia 21 de abril.

O retorno dos beneficiados e eventuais alterações devem ser comunicados pelos dirigentes de estabelecimentos prisionais à 1ª VEP até as 12h do dia 28 de abril.

(As informações são do TJMA)

Quantos voltam?



Portaria conjunta assinada pelas juízas Ana Maria Almeida Vieira e Sara Fernanda Gama, respectivamente titular e auxiliar da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís, autoriza a saída temporária de 230 apenados para "visitar os familiares em comemoração à Semana Santa".

Os apenados cujos nomes constam da relação serão beneficiados com a saída temporária "se por outro motivo não estiverem presos", destaca o documento. "Muitos deles estão cumprindo pena no regime semiaberto, mas têm outros processos em curso. Se nesse ínterim sair um mandado de prisão por condenação nesses processos, eles não têm direito ao benefício", explica a titular da 1ª VEP.

As saídas temporárias têm base na Lei de Execuções Penais (artigos 122 a 125). De acordo com a LEP, "a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária e cumpridos os seguintes requisitos: comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena, se o condenado for primário, e um quarto, se reincidente; compatibilidade do benefício com os objetivos da pena".

Termo de compromisso - A saída dos beneficiados acontece após reunião designada pela portaria para as 10h da manhã desta terça-feira (15), que servirá para repassar advertências, esclarecimentos complementares e assinatura de termo de compromisso pelos presos. O retorno deve acontecer até as 18h do dia 21 de abril.

O retorno dos beneficiados e eventuais alterações devem ser comunicados pelos dirigentes de estabelecimentos prisionais à 1ª VEP até as 12h do dia 28 de abril.

Durante o período do benefício, os internos contemplados com a saída temporária não podem se ausentar do Estado, ingerir bebida alcoólica, portar armas, frequentar festas, bares ou similares, devendo se recolher às suas residências até as 20h.

Renovação automática - Devido ao aumento de trabalho na Vara de Execuções Penais quando da concessão do benefício de saída temporária, as juízas Ana Maria Vieira e Sara Fernanda Gama editaram portaria em que determinam a renovação automática do benefício para os presos beneficiados com a saída no período do Natal e que retornaram às unidades prisionais onde cumprem pena dentro do prazo estabelecido.

A exceção estabelecida no documento é para casos "de prática de crime doloso, punição por falta grave ou

desatenção às condições impostas no art. 125 da Lei de Execução Penal". A renovação é válida também para a saída do Dia das Mães, cuja saída temporária compreende o período do dia 08 ao dia 14 de maio.

Segundo as magistradas, a renovação automática tem sustentação na jurisprudência, em especial do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e do Supremo Tribunal Federal.

Justiça autoriza saída temporária de 230 presos



Portaria conjunta assinada pelas juízas Ana Maria Almeida Vieira e Sara Fernanda Gama, respectivamente titular e auxiliar da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís, autoriza a saída temporária de 230 apenados para "visitar os familiares em comemoração à Semana Santa".

Os apenados cujos nomes constam da relação serão beneficiados com a saída temporária "se por outro motivo não estiverem presos", destaca o documento. "Muitos deles estão cumprindo pena no regime semiaberto, mas têm outros processos em curso. Se nesse ínterim sair um mandado de prisão por condenação nesses processos, eles não têm direito ao benefício", explica a titular da 1ª VEP.

As saídas temporárias têm base na Lei de Execuções Penais (artigos 122 a 125). De acordo com a LEP, "a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária e cumpridos os seguintes requisitos: comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena, se o condenado for primário, e um quarto, se reincidente; compatibilidade do benefício com os objetivos da pena".

Com informações do Tribunal de Justiça

Coisa de louco: Declaração de Edinho Lobão tem repercussão negativa nas redes sociais



Gervásio Santos Jr @gervasiojr · 20 h

As obrigações do estado devem ser cumpridas com atos racionais, e não com implosões ou explosões!!!

Expandir

Responder Retweetar Curtir Mais



Gervásio Santos Jr @gervasiojr · 20 h

Um candidato ao Governo do estado declarou que, se eleito, o seu primeiro ato será implodir Pedrinhas: faltou dizer se com ou sem os presos

Expandir

Responder Retweetar Curtir Mais



Gervásio Santos Jr @gervasiojr · 20 h

Mais um preso morto no complexo de Pedrinhas. Isso me fez lembrar a declaração do mais novo candidato ao Governo do estado.

Expandir

Responder Retweetar Curtir Mais

Juiz considera irracional declaração de Edinho Lobão sobre Pedrinhas

"As obrigações do estado devem ser cumpridas com atos racionais, e não com implosões ou explosões!", disse Gervásio Júnior, presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão.

Do Maranhão da Gente

Justiça autoriza saída temporária de 230 presos

Portaria conjunta assinada pelas juízas Ana Maria Almeida Vieira e Sara Fernanda Gama, respectivamente titular e auxiliar da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís, autoriza a saída temporária de 230 apenados para "visitar os familiares em comemoração à Semana Santa".

Os apenados cujos nomes constam da relação serão beneficiados com a saída temporária "se por outro motivo não estiverem presos", destaca o documento. "Muitos deles estão cumprindo pena no regime semiaberto, mas têm outros processos em curso. Se nesse ínterim sair um mandado de prisão por condenação nesses processos, eles não têm direito ao benefício", explica a titular da 1ª VEP.

As saídas temporárias têm base na Lei de Execuções Penais (artigos 122 a 125). De acordo com a LEP, "a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária e cumpridos os seguintes requisitos: comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena, se o condenado for primário, e um quarto, se reincidente; compatibilidade do benefício com os objetivos da pena".

A saída dos beneficiados acontece após reunião designada pela portaria para as 10h da manhã desta terça-feira (15), que servirá para repassar advertências, esclarecimentos complementares e assinatura de termo de compromisso pelos presos. O retorno deve acontecer até as 18h do dia 21 de abril.

O retorno dos beneficiados e eventuais alterações devem ser comunicados pelos dirigentes de estabelecimentos prisionais à 1ª VEP até as 12h do dia 28 de abril.

Durante o período do benefício, os internos contemplados com a saída temporária não podem se ausentar do Estado, ingerir bebida alcoólica, portar armas, frequentar festas, bares ou similares, devendo se recolher às suas residências até as 20h.

Resta saber quantos voltarão????????????????

Problemas com telefonia fixa prejudicam comunicação na Comarca de Paraibano

Segundo titular, problema acontece desde a segunda-feira passada (7).

Imirante.com, com informações da CGJ

14/04/2014 às 09h10

SÃO LUÍS - Problemas na telefonia fixa estão prejudicando a comunicação na Comarca de Paraibano, a 511 km da capital maranhense. Segundo o titular da comarca, juiz Carlos Eduardo de Arruda Mont'Alverne, o problema acontece desde a segunda-feira passada (7), e tem "inviabilizado qualquer comunicação com o fórum local".

Segundo o juiz, apesar da falta de comunicação na unidade, o atendimento ao público está acontecendo normalmente, sem necessidade de suspensão das atividades forenses.

Ainda de acordo com o magistrado, a operadora Oi, que presta serviços de telefonia ao Poder Judiciário local, já foi acionada a respeito da situação, mas ainda não solucionou o problema. O magistrado ressalta que as interrupções no serviço de telefonia na cidade são constantes.

Na comarca, de entrância inicial, tramitam, atualmente, 830 processos.

Justiça autoriza saída temporária de 230 apenados

O retorno deve ocorrer até as 18h do dia 21 de abril.

Imirante.com, com informações do TJ-MA

SÃO LUÍS - Portaria autoriza a saída temporária de 230 apenados para “visitar os familiares em comemoração à Semana Santa”. O documento foi assinado pelas juízas Ana Maria Almeida Vieira e Sara Fernanda Gama, respectivamente titular e auxiliar da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís

Os apenados cujos nomes constam da relação serão beneficiados com a saída temporária “se por outro motivo não estiverem presos”, destaca o documento. “Muitos deles estão cumprindo pena no regime semiaberto, mas têm outros processos em curso. Se nesse ínterim sair um mandado de prisão por condenação nesses processos, eles não têm direito ao benefício”, explica a titular da 1ª VEP.

As saídas temporárias têm base na Lei de Execuções Penais (artigos 122 a 125).

Termo de compromisso

A saída dos beneficiados ocorre após reunião designada pela portaria para as 10h da manhã desta terça-feira (15), que servirá para repassar advertências, esclarecimentos complementares e assinatura de termo de compromisso pelos presos. O retorno deve ocorrer até as 18h do dia 21 de abril.

O retorno dos beneficiados e eventuais alterações devem ser comunicados pelos dirigentes de estabelecimentos prisionais à 1ª VEP até as 12h do dia 28 de abril.

Durante o período do benefício, os internos contemplados com a saída temporária não podem se ausentar do Estado, ingerir bebida alcoólica, portar armas, frequentar festas, bares ou similares, devendo se recolher às suas residências até as 20h.

Renovação automática

Devido ao aumento de trabalho na Vara de Execuções Penais quando da concessão do benefício de saída temporária, as juízas Ana Maria Vieira e Sara Fernanda Gama editaram portaria em que determinam a renovação automática do benefício para os presos beneficiados com a saída no período do Natal e que retornaram às unidades prisionais onde cumprem pena dentro do prazo estabelecido.

A exceção estabelecida no documento é para casos “de prática de crime doloso, punição por falta grave ou desatenção às condições impostas no Art. 125 da Lei de Execução Penal”. A renovação é válida também para a saída do Dia das Mães, cuja saída temporária compreende o período do dia 8 ao dia 14 de maio.

Segundo as magistradas, a renovação automática tem sustentação na jurisprudência, em especial do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e do Supremo Tribunal Federal.

Abertas inscrições para seleção de assessor de juiz em Codó

Podem participar candidatos que tenham concluído o curso de Direito.

SÃO LUÍS - Estão abertas as inscrições para seleção de assessor de juiz do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó. A seleção para provimento de uma vaga é objeto de edital assinado pela juíza Gisele Ribeiro Rondon, titular do Juizado. Interessados podem enviar currículo até o dia 5 de maio, para o email juizcivcrim_cod@tjma.jus.br.

Podem participar da seleção candidatos que tenham concluído o curso superior de Direito, que deverão enviar cópia dos seguintes documentos: foto 3x4 atual; carteira de identidade, CPF, diploma de conclusão do curso de Direito ou certidão da instituição de ensino superior atestando que o candidato concluiu o curso e colou grau. O diploma deverá ser expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Provas

A primeira etapa da seleção constará de duas provas, objetiva e subjetiva, agendadas para o dia 9 de maio, das 15h às 17h, na Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (Esman), na Rua das Sucupiras, quadra 49, nº. 27, Renascença I. A segunda etapa será a análise de currículos. O resultado da seleção será divulgado no site do Poder Judiciário do Maranhão.

As informações sobre o certame serão prestadas via email. Os resultado serão publicadas no site da Corregedoria Geral do Maranhão.

Entre os temas abordados nas provas, “profundo conhecimento” da Lei Federal nº 9.099/95; legislação correlata dos juizados especiais cíveis e criminais estaduais; enunciados do Fonaje; conhecimentos aplicados em Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Constitucional e Direito Administrativo.

Remuneração

O candidato aprovado deverá se apresentar, imediatamente, após a divulgação do resultado final no Juizado Especial Cível e Criminal de Codó. Dúvidas e esclarecimentos, tratar na Secretaria Judicial da unidade, pelo telefone (99) 3661-1858.

A jornada de trabalho é de quarenta horas semanais. Entre as atribuições do cargo, assessoramento ao juiz em assuntos relativos à prestação jurisdicional, elaboração de pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais a ser utilizadas no trabalho sentencial e atuar como conciliador em audiências de rito sumaríssimo. A remuneração se dará conforme “tabela de proventos dos servidores do Tribunal de Justiça do Maranhão”, estabelece o edital.

Suspeito de homicídio vai ser julgado em Vitorino Freire

Verisfran dos Santos teria efetuado três tiros contra Francisco de Assis.

VITORINO FREIRE - O juiz Jairon Ferreira de Moraes, titular da 1ª Vara de Vitorino Freire, vai presidir no dia 7 de maio uma sessão do Tribunal do Júri na comarca. Sentará no banco dos réus Verisfran de Sousa dos Santos, acusado de ter assassinado a tiros o operador de caixa Francisco de Assis Silva. A sessão ocorrerá no Salão do Júri do fórum.

Consta nos autos que o crime ocorreu em setembro de 2012, em plena praça pública no centro de Vitorino Freire. Verisfran, conhecido pelo apelido de "Seu Buneco", teria efetuado três tiros contra Francisco de Assis.

Populares disseram à polícia que o autor do crime teria se desentendido como uma vendedora de lanches, e a vítima percebendo a alteração do acusado pediu que ele se acalmasse. Verisfran se irritou, e teria sacado a arma e alvejando o rapaz com três tiros.

Após o fato, Verisfran teria fugido, sendo capturado depois no Estado do Tocantins, local onde, segundo a polícia, teria cometido outro crime. Ele será deslocado para Vitorino Freire para a realização do julgamento.

Vara da Fazenda de São Luís utilizará software de gestão pública

A política tem como finalidade maximizar os resultados dos planos de ação.

Imirante.com, com informações do TJ-MA

14/04/2014 às 13h49

SÃO LUÍS - A 5ª Vara da Fazenda Pública de São Luís iniciou discussões para implementação de um software de apoio à gestão pública, como parte da política de excelência de gestão daquela unidade judiciária. As orientações para uso do programa foram repassadas aos servidores, durante reunião na quarta-feira (9), com o juiz titular da unidade, Raimundo Nonato Neris Ferreira, os servidores do Tribunal de Contas do Mato Grosso (TCE-MT) Ricardo Butakka e Márcio Ribeiro, e o consultor do Núcleo da Excelência Pública (NEP - Maranhão) Luís Gustavo Araújo.

A primeira reunião com a proposta de implementação da política de excelência na 5ª Vara da Fazenda Pública ocorreu em janeiro deste ano. A política tem como finalidade maximizar os resultados gerenciais dos planos de ação desenvolvidos atualmente, simplificar e desburocratizar processos, baseando-se nos princípios constitucionais e na arte de gerenciar.

O juiz Raimundo Nonato Neris Ferreira ressalta que a gestão pública é de grande importância, pois melhora o atendimento ao público, a eficiência da unidade e alcança o objetivo de oferecer uma melhor prestação jurisdicional à sociedade.

Os próximos passos para a utilização e disponibilização do software de gestão pública na unidade judiciária serão intermediados pelo NEP que dará suporte à implementação do programa e da política de gestão.

Empresa de vendas online indenizará clientes maranhenses por danos morais

A Companhia Global de Varejo (B2W) foi condenada a indenizar dois consumidores maranhenses em R\$ 10.242,87, por danos morais, pelo não cumprimento de cláusulas de um contrato de venda de três televisores no valor de R\$ 2.635,70, pelo site das Lojas Americanas. A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que manteve sentença da Justiça de 1º grau.

Os equipamentos foram comprados em agosto de 2013, com pagamento em cinco parcelas fixas com cartão de crédito, conforme pedido gerado quando da emissão da Nota Fiscal Eletrônica. Após a efetivação da venda, os clientes verificaram que o pedido foi alterado pela empresa constando no mesmo apenas uma TV e não três, conforme estabelecido na efetivação da compra.

Como não obtiveram êxito na tentativa de resolver a questão de forma amigável, os clientes interpelaram judicialmente a B2W, pedindo indenização por danos morais e a entrega das mercadorias. O pleito acolhido pela Justiça de primeira instância (Comarca de Santa Inês).

Em recurso interposto no Tribunal de Justiça, a empresa pediu a reforma da sentença do juiz de base, com a alegação de que os consumidores tinham plena consciência de que os valores dos produtos estavam abaixo do preço praticado no mercado, tendo ainda comunicado aos mesmos o engano na operação da venda e estornado o valor pago na aquisição das mercadorias.

Princípio da vinculação - Em seu voto, o relator do processo, desembargador Jamil Gedeom, citou o artigo 30 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), que trata do princípio da vinculação, onde está estabelecido que fornecedor que utiliza os meios de comunicação para fazer uma oferta de venda a ela fica vinculado. O magistrado citou ainda o artigo 35 do mesmo Código, que diz que o consumidor poderá exigir o cumprimento forçado da obrigação nos termos da oferta apresentada.

O fato de ser plenamente possível um aparelho eletrônico ser vendido por preço muito inferior ao de outra fornecedora do mesmo produto também foi destacado pelo desembargador, assim, como a possibilidade de a venda pela internet reduzir os custos repassados pelos fornecedores aos seus consumidores.

230 detentos são beneficiados pela Justiça com saída provisória

Duzentos e trinta apenados foram beneficiados com a saída temporária no feriado da Semana Santa, segundo a Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão. A medida foi autorizada por meio da portaria assinada pelas juízas Ana Maria Almeida Vieira e Sara Fernanda Gama, titular e auxiliar da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís, respectivamente.

A saída dos beneficiados aconteceu após reunião designada pela portaria para as 10h da manhã desta terça-feira (15), que servirá para repassar advertências, esclarecimentos complementares e assinatura de termo de compromisso pelos presos. O retorno deve acontecer até as 18h do dia 21 de abril.

As saídas temporárias têm base na Lei de Execuções Penais (artigos 122 a 125). De acordo com a LEP, "a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária e cumpridos os seguintes requisitos: comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena, se o condenado for primário, e um quarto, se reincidente; compatibilidade do benefício com os objetivos da pena".

Durante o período do benefício, os internos contemplados com a saída temporária não podem se ausentar do Estado, ingerir bebida alcoólica, portar armas, frequentar festas, bares ou similares, devendo se recolher às suas residências até as 20h.

De acordo com a portaria, os apenados estão autorizados a "visitar os familiares em comemoração à Semana Santa" com base na Lei de Execuções Penais (artigos 122 a 125). Na lista, estão os detentos que cumprem os seguintes requisitos: comportamento adequado, cumprimento mínimo de um sexto da pena se o condenado for primário, e um quarto se reincidente, compatibilidade do benefício com os objetivos da pena.

NELMA SARNEY LANÇA PROJETO JUSTIÇA NOS BAIRROS EM IMPERATRIZ

PUBLICADO POR MAURICIO LIMA EM 14 - ABRIL - 2014 0 COMENTÁRIO

Nelma Sarney_Bairro LeandraAproximar o Judiciário da sociedade e promover a paz social. Esse é o principal objetivo do projeto Justiça nos Bairros, lançado em Imperatriz pela desembargadora Nelma Sarney, corregedora da Justiça, na última sexta-feira (11). Inicialmente a ação será desenvolvida no Bairro Leandra, conhecido pelo alto índice de violência e precariedade na prestação dos serviços públicos.

O Leandra está localizado às margens do Rio Tocantins e abriga cerca de 200 famílias, muitas delas sofrem com frequentes inundações no período de cheia. Segundo a coordenadora do Justiça nos Bairros em Imperatriz, juíza Ana Beatriz, a realização das ações na comunidade foi precedida de visitas com a finalidade de conversar com os cidadãos e conhecer os problemas da região.

“Nós estávamos esquecidos aqui, nem mesmo saíamos à noite por causa da violência. Mas o projeto já trouxe melhoria antes de começar, porque alguns serviços já começaram a chegar, como algumas ruas que já foram arrumadas com a máquina. A gente espera que continue assim, porque foi a melhor coisa que já aconteceu aqui”, revela o comerciante Francisco Neto, 55 anos.

O Justiça nos Bairros, projeto da Corregedoria Geral da Justiça que em Imperatriz terá a coordenação da juíza Ana Beatriz, é uma ação que busca articulação entre órgãos públicos e sociedade para a busca de solução para os problemas vividos nas comunidades. Para Nelma Sarney, a sociedade tem um poder transformador e deve fazer parte do processo de resolução dos seus conflitos.

“O cidadão deve ser inserido definitivamente nas discussões e nas ações de sua comunidade. O nosso projeto parte de um princípio participativo, integrando atores públicos e sociedade organizada, por isso é tão importante dentro de um contexto em que vivemos a desintegração de laços comunitários e também familiares. É um projeto de restauração”, afirmou a corregedora, que permaneceu na comunidade até o final do evento.

Serviços - Na primeira ação do projeto Justiça nos Bairros foram promovidos diversos serviços nas áreas de saúde, assistência social, psicológica, emissão de registro civil de nascimento, reconhecimento e indicação de paternidade, além de outros serviços disponíveis para a população.

Em Imperatriz, primeira cidade a receber o projeto, o Justiça nos Bairros tem o apoio do Executivo local, Polícia Militar, Exército, Defesa Civil, Bombeiros, Procon e Centro de Conciliação do Judiciário.

Durante as ações, também foi promovida mais uma edição do projeto Casamento Comunitário, coordenado pela 2ª Vara da Família e que teve a celebração de 114 casais. Durante a cerimônia, a juíza Ana Lucrecia teve a oportunidade de casar os seus tios, o entregador de correspondência Wallace Bernardino e a doméstica Maria das Graças, que já conviviam há 39 anos e tiveram a oportunidade de oficializar a união.

Agenda - O lançamento do projeto Justiça nos Bairros fez parte de uma extensa agenda de trabalhos cumprida pela corregedora na Região Sul do Estado no dia 11. Pela manhã ela entregou o novo fórum da Comarca de Buriticupu, distante 210km de Imperatriz, onde no início da tarde realizou um reunião com juizes locais para discutir questões relacionadas a melhoria da prestação jurisdicional na comarca.

Sábado - As atividades do Justiça nos Bairros tiveram continuidade da no sábado. Entre as atividades do fim de semana estavam palestras sobre saúde e sexualidade na adolescência, prevenção ao uso de drogas, trabalho infantil e exploração sexual. Visando à preservação ambiental, foi realizado um mutirão de limpeza da margem do Rio Tocantins oportunidade em que a preservação ambiental foi o tema principal.

Sucupira do Norte comemora a realização do primeiro casamento comunitário na comarca

14/04/2014

A Comarca de Sucupira do Norte ainda está em clima de festa com a realização do primeiro casamento comunitário promovido pela unidade e que reuniu 40 casais no último dia 10. Comandou o evento a juíza Carolina de Sousa Castro, titular da Comarca de Mirador e atualmente respondendo pela unidade. Os juízes Carlos Eduardo de Arruda Mont'Alverne (Paraibano) e Silvio Alves Nascimento (Pastos Bons) ajudaram na celebração.

A festa, que teve como cenário o espaço de eventos da casa de show Mansão do Forró, teve início às 17h. Queima de fogos, decoração, bolo, coquetel e sorteio de brindes entre os nubentes constaram da programação do evento.

Prestigiaram o evento o promotor de Justiça Juarez Medeiros filho e o prefeito de Sucupira do Norte, Marcony da Silva dos Santos, além do pastor Nailton Tomaz de Aquino, da Igreja Batista.

Problemas com telefonia fixa prejudicam comunicação na Comarca de Paraibano

14/04/2014

Problemas na telefonia fixa estão prejudicando a comunicação na Comarca de Paraibano, a 511 km da capital. Segundo o titular da comarca, juiz Carlos Eduardo de Arruda Mont'Alverne, o problema acontece desde a segunda-feira passada (7), e tem "inviabilizado qualquer comunicação com o fórum local". Carlos Eduardo informa ainda que, apesar da falta de comunicação na unidade, o atendimento ao público está acontecendo normalmente, sem necessidade de suspensão das atividades forenses.

De acordo com o magistrado, a operadora OI, que presta serviços de telefonia ao Poder Judiciário local, já foi acionada a respeito da situação, mas ainda não solucionou o problema. Segundo o juiz, as interrupções no serviço de telefonia na cidade são constantes.

Processos - Na comarca, de entrância inicial, tramitam atualmente 830 processos.

2ª Vara de Viana divulga resultados de série de julgamentos

14/04/2014

O juiz Reginaldo Cordeiro Júnior, titular da 2ª Vara da Comarca de Viana, está divulgando os resultados dos júris promovidos na unidade judicial na última semana. Das três sessões designadas, duas foram realizadas e uma será remarçada. Os julgamentos aconteceram nos dias 8 e 9. As sessões ocorreram nas dependências do plenário da Câmara de Vereadores de Viana.

No dia 8 de abril foi submetido a julgamento Edson Santos Matos, que estava sendo acusado pelo crime de homicídio duplamente qualificado, por motivo fútil e por recurso que tornou impossível a defesa da vítima, praticado contra Joceilson de Jesus Câmara Correia. A vítima foi morta a golpes de faca em setembro de 2012, no Bairro Maiobão, em Viana. O motivo teria sido o não pagamento de uma dívida. Edson Matos foi condenado à pena de 16 anos de reclusão, a ser cumprida inicialmente em regime fechado.

No julgamento do dia 9, o réu foi Izaías Cutrim dos Reis, acusado de prática de homicídio qualificado, por motivo fútil, contra a vítima Olegário Mariano Martins Neto, em setembro de 1990. Esse crime foi de grande repercussão no Estado, pois a vítima era coordenador da Emater, em Viana. O crime teria sido praticado por causa de uma discussão de trânsito. Olegário foi morto a tiros na frente do filho Bruce Martins, que na época tinha apenas 12 anos de idade.

A autoria dos disparos da arma de fogo chegou inicialmente a ser atribuída ao marchante e fazendeiro Betinho Penha, morto pela polícia em São Luís, em setembro de 1990, e que estava junto do acusado no momento do assassinato. Mas em 2001, o Ministério Público, diante de novas provas, entendeu que o autor dos tiros contra a vítima Olegário tinha sido o acusado Izaías. Ele foi condenado à pena de 17 anos de prisão em regime inicialmente fechado.

Na realização dos julgamentos, funcionaram os promotores Raimundo Benedito Barros Pinto e Benedito de Jesus Nascimento Neto. Outra sessão de julgamento designada para o dia 10 de abril não se realizou, uma vez que o acusado José Ernande Belfort dos Santos encontrava-se internado em um hospital, impossibilitado de comparecer. "Para este julgamento, uma nova data será designada", destacou Reginaldo de Jesus Cordeiro.

TJMA suspende cobrança da taxa de turismo em Barreirinhas

14/04/2014

Os desembargadores do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) acolheram pedido do Ministério Público Estadual (MP) e suspenderam a cobrança de taxa aos turistas que visitam o município de Barreirinhas, um dos destinos turísticos mais visitados do Estado por abrigar os Lençóis Maranhenses. A decisão tem caráter cautelar e suspende a taxa até julgamento final da Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) que trata da questão.

A ação foi proposta pelo Ministério Público de 2º grau (Procuradoria Geral de Justiça) contra os artigos 11 da Lei nº 654, de 2 de janeiro de 2007 (que instituiu a taxa municipal de turismo) e 40 a 44 do Decreto nº 34, de 22 de dezembro de 2010 - que regulamentou o recolhimento do tributo.

O MP pede a declaração de inconstitucionalidade dos dispositivos, alegando que a taxa, incidente sobre a hospedagem de pessoas físicas a partir de 16 anos ou pessoas jurídicas, em estabelecimentos que tenham por objetivo a hospedagem, violaria diversos princípios e normas constitucionais, acarretando um enriquecimento indevido por parte do município por valores recolhidos irregularmente.

O prefeito de Barreirinhas impugnou o pedido, argumentando que o turismo não possui recursos permanentes para investimentos, sendo o objetivo da taxa a preservação da biodiversidade e dos aspectos naturais; a construção da Casa do Turista, que fornece informações aos visitantes; confecção de materiais impressos de orientação e manutenção das estradas e pontes que dão acesso ao Parque Nacional dos Lençóis.

O relator da Adin, desembargador Jamil de Miranda Gedeon, concordou com as alegações do MP de que a cobrança por meio de taxa fere diversos dispositivos constitucionais, uma vez que somente poderia ser exigida mediante a prestação ou disponibilização de serviços públicos específicos e divisíveis, ou seja, passíveis de utilização individual por cada usuário. No caso, os serviços informados pelo prefeito teriam caráter genérico, podendo ser desfrutados tanto por turistas como não turistas ou habitantes do município.

Gedeon também destacou a ofensa ao princípio da não limitação do tráfego de pessoas, que tem por finalidade evitar a criação de tributos que impeçam a livre locomoção de pessoas dentro do território nacional.

“É notório que o município de Barreirinhas é um dos mais visitados, ou o mais, por turistas do Brasil e do mundo, e a exigência da taxa de turismo até final julgamento da presente ação poderá, sem dúvidas, causar sérios prejuízos à ordem constitucional”, justificou o magistrado para suspender a eficácia dos referidos artigos de leis municipais. (Processo: 548462013)

Expediente no Judiciário será suspenso nos feriados da Páscoa e Tiradentes

14/04/2014

O expediente no Judiciário do Estado do Maranhão será suspenso nos dias 16 (ponto facultativo), 17 (feriado forense), 18 de março (Paixão de Cristo) e 21 de abril (Tiradentes), conforme Resolução nº 063/2013 do Tribunal de Justiça, publicada no Diário de Justiça Eletrônico (DJe).

Os prazos processuais iniciados ou encerrados nesse período serão automaticamente prorrogados para terça-feira (22).

As datas dos feriados, pontos facultativos e suspensão de expediente no Judiciário estão relacionadas no calendário forense publicado pelo TJMA a casa ano.

Para o atendimento das demandas urgentes - habeas corpus, mandados de segurança, agravos de instrumento e suspensão de liminares - ficará em funcionamento o plantão judicial, nas esferas cível e criminal da justiça de 1º e 2º graus.

PLANTÃO - De acordo com escala divulgada pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), os desembargadores Raimundo Melo e Jaime Araújo responderão pelo plantão judiciário de 2º grau durante os feriados da Páscoa e Tiradentes.

Os servidores plantonistas são José de Jesus Costa e Mayco Murilo Pinheiro, que podem ser encontrados nos celulares (98) 8866-9274 e 8844-9049, respectivamente. O número do telefone disponibilizado para o plantão judiciário de 2º grau é o (98) 8815-8344.

Neste período, serão recebidas apenas demandas urgentes, incluindo pedidos de habeas corpus e mandados de segurança.

Juízes e servidores de Imperatriz participam de treinamento dos sistemas do Judiciário

14/04/2014

Uma turma com cerca de 50 juízes e servidores da Comarca de Imperatriz participou, na manhã da sexta-feira (11), de uma capacitação nos sistemas de gerenciamento de dados utilizados no Judiciário maranhense. O treinamento faz parte do plano de ações da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão para aprimorar os serviços realizados, com foco na valorização de servidores e magistrados.

O treinamento foi conduzido pelo assessor de Informática da Corregedoria, Paulo Rocha, que destacou a importância do gerenciamento de dados na administração pública. No Judiciário maranhense, toda a gestão de processos e um grande número de procedimentos são feitos por meio de sistemas de gerenciamento de dados.

“A capacitação consiste em orientar os magistrados e servidores para o correto uso das ferramentas disponíveis em cada sistema. Dessa forma, é possível otimizar todo o potencial oferecido pelos sistemas que gerenciam as informações da Justiça maranhense, resultando em um serviço mais ágil”, esclareceu o assessor.

Dentre os assuntos abordados, estão a exploração das principais funcionalidades do sistema ThemisPG, com enfoque no cadastro de audiências e julgamentos, o que segundo Paulo Rocha permite maior controle e reflete na agilidade e rapidez. Outro tema abordado no treinamento foi o uso do Sistema Jurisconsult como fonte de dados de acompanhamento da produtividade dos magistrados.

O curso teve o acompanhamento do juiz Mario Márcio, que está à disposição da Corregedoria. O magistrado tem participado de diversas reuniões no Maranhão e também com órgãos nacionais sobre a temática estratégia e vem implementando uma série de ações voltadas para melhoria das atividades relativas ao planejamento estratégico do órgão.

Divisão odontológica prioriza atendimento aos servidores sem acesso ao Salus

14/04/2014

A ação preventiva é feita de forma permanente entre os magistrados, servidores e dependentes atendidos diariamente

A Divisão Odontológica do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) está realizando triagem e convocação dos servidores que não acessaram o sistema Salus (marcação de consultas), nos últimos 24 meses em busca de atendimento. A medida visa a prevenção de possíveis doenças bucais, como a cárie e a periodontite. O agendamento para os demais usuários ficará suspenso por tempo indeterminado.

A ação preventiva é feita de forma permanente entre os magistrados, servidores e dependentes atendidos diariamente. O trabalho consiste no diagnóstico precoce de lesões na mucosa bucal, distribuição de material informativo, além de procedimentos curativos.

Em 2013, o setor registrou 11.485 procedimentos, beneficiando 3.754 pacientes com aplicações de flúor, exames clínicos, orientações de higiene bucal, perícias odontológicas, restaurações, polimentos, radiografias, casos de emergência e outros. O atendimento foi estendido também aos funcionários terceirizados e estagiários em datas pré-definidas.

Para o público infantil (filhos de servidores e dependentes) são promovidas campanhas educativas, na sede do Tribunal e na Casa da Criança - abrigo mantido pelo Judiciário para atender crianças abandonadas ou em situação de risco. O trabalho consiste na distribuição de folders explicativos, kits de higiene bucal, demonstração de serviços e exibição de vídeos educativos.

Com equipamentos modernos, a divisão conta com três consultórios odontológicos, central de esterilização, copa, recepção, sala de chefia, depósito de material e dois banheiros (um deles adaptado para deficiente físico).

A equipe é formada por quatro dentistas, seis auxiliares em saúde bucal, dois auxiliares judiciários, um técnico judiciário, um auxiliar de serviços operacionais, supervisora e chefe de divisão.

SALUS - A marcação de consultas odontológicas é feita através do sistema informatizado Salus - eleito como referência na marcação de consultas, durante o IV Congresso Brasileiro de Saúde do Poder Judiciário, realizado em dezembro do ano passado, em Brasília (DF). O acesso é realizado pelo site do TJMA. Semanalmente, são disponibilizadas 90 vagas.

Maioria dos processos da 2ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís envolve adolescentes de 16 e 17 anos

14/04/2014

A maioria dos infratores com processos na 2ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís tem idade entre 16 e 17 anos, e responde por roubo, furto, tráfico de entorpecentes e até homicídio. Tramitam na unidade judiciária 1.099 processos dessa natureza. Por esses atos infracionais, eles cumprem medidas socioeducativas que vão desde reparação de danos a internação.

Doze adolescentes estão cumprindo pena em meio fechado (semiliberdade e internação), na unidade da FUNAC (Fundação da Criança e do Adolescente), localizada no bairro Alto da Esperança, na área Itaqui-Bacanga. Já no meio aberto (prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida) os infratores cumprem as penas nos Centros de Referência Especializada e Assistência Social (CREAS) dos bairros São Cristovão, São Francisco, Turu, Cidade Operária e Centro. Nesses centros eles são submetidos a atividades pedagógicas relacionadas a cursos profissionalizantes e matrículas em escolas da rede pública.

No Centro de Juventude Canaã (CJC), no bairro Vinhais, com capacidade para 30 adolescentes, estão atualmente 50 adolescentes. Na semana passada (8), o juiz titular da 2ª Vara da Infância e da Juventude, José dos Santos Costa, determinou a interdição parcial da unidade devido à superlotação do local.

Segundo a decisão do magistrado, a FUNAC tem 30 dias para transferir os socioeducandos de internação definitiva e os adolescentes de internação provisória excedente para unidades provisórias e emergenciais até que sejam concluídas as obras do CJC e demais unidades da capital. A medida atende à Ação Civil Pública, com pedido de liminar, proposta pela Defensoria Pública do Estado em face da FUNAC.

Além desses centros, há adolescentes cumprindo pena de semiliberdade em unidade masculina, no bairro Monte Castelo; e em unidade feminina no Anil.

Para o juiz José dos Santos Costa, o crescimento da criminalidade no país atualmente é a prova de que a redução da maioria penal não é a solução para diminuir a violência, pois, segundo o magistrado, os presos nos complexos penitenciários do Brasil são maiores de idade e só crescem os números de processos nas varas criminais. “Na verdade, é um grande problema social; está faltando investimento na educação e esporte para que os menores ocupem suas mentes”, afirma.

Penas- de acordo com legislação, a partir dos 12 anos de idade, os menores cumprem pena socioeducativa pela prática de ato infracional. Já crianças, envolvidas com atos dessa natureza, passam por medidas protetivas como encaminhamento médico, programas de apoio familiar ou acolhimento em abrigos se a criança não tiver família, e esses processos são direcionados para a 1ª Vara da Infância e da Juventude que é especializada em adoção e guarda.

O juiz esclarece que são aplicadas na apuração do fato, se provada a culpa, as penas de acordo com o ato praticado pelo menor. As medidas vão de advertência, reparação de dano, prestação de serviço à comunidade, liberdade assistida e internação.

Atendimento psicossocial- A 2ª Vara da Infância e da Juventude conta com uma equipe composta por um psicólogo, duas assistentes sociais e uma estagiária de Serviço Social, que assessoram o juiz nas audiências e fazem estudos psicossociais das crianças e adolescentes vítimas ou que cometem um ato infracional. Através de inspeções, esses profissionais realizam estudos dos processos, que ajudam nas decisões das medidas socioeducativas.

Segundo José dos Santos Costa, está sendo iniciado um trabalho de justiça restaurativa que procura restaurar a relação entre o infrator e o agredido, como uma forma de promover a conciliação entre as partes.

A 2ª Vara da Infância e da Juventude funciona no 5º andar do Fórum de São Luís (Calhau).

5ª Vara da Fazenda de São Luís utilizará software de gestão pública

14/04/2014

A 5ª Vara da Fazenda Pública de São Luís iniciou discussões para implantação de um software de apoio à gestão pública, como parte da política de excelência de gestão daquela unidade judiciária. As orientações para uso do programa foram repassadas aos servidores, durante reunião na quarta-feira (09) com o juiz titular da unidade, Raimundo Nonato Neris Ferreira, os servidores do Tribunal de Contas do Mato Grosso (TCE-MT), Ricardo Butakka e Márcio Ribeiro, e o consultor do Núcleo da Excelência Pública (NEP - Maranhão), Luís Gustavo Araújo.

A primeira reunião com a proposta de implantação da política de excelência na 5ª Vara da Fazenda Pública, solicitada pelo Raimundo Nonato Neris Ferreira, ocorreu em janeiro deste ano. A política tem como finalidade maximizar os resultados gerenciais dos planos de ação desenvolvidos atualmente, simplificar e desburocratizar processos, baseando-se nos princípios constitucionais e na arte de gerenciar.

O juiz Raimundo Nonato Neris Ferreira ressalta que a gestão pública é de grande importância, pois melhora o atendimento ao público, a eficiência da unidade e alcança o objetivo de oferecer uma melhor prestação jurisdicional à sociedade.

Márcio Ribeiro destacou a importância da parceria com a 5ª Vara da Fazenda. “Interação, cooperação, troca de informações e de tecnologia facilita o trabalho dos servidores e favorece a sociedade com um atendimento com gestão de excelência”, afirmou o servidor do TCE-MT.

Os próximos passos para a utilização e disponibilização do software de gestão pública na unidade judiciária será intermediado pelo NEP que dará suporte à implantação do programa e da política de gestão.

Francisca Primo destaca inauguração do novo Fórum de Buriticupu

14/04/2014 18:36:26 - Nice Moraes / Agência Assembleia

A deputada Francisca Primo (PT) destacou, na sessão desta segunda-feira, 14, a inauguração do novo Fórum de Buriticupu, que contou com a presença da corregedora da Justiça do Maranhão, desembargadora Nelma Sarney.

O fórum passa a funcionar na rua deputado Vila Nova, no bairro Terra Bela, cuja obra começou na gestão do desembargador Jamil Gedeon, passando por Guerreiro Júnior e sendo, finalmente, inaugurada na gestão da presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Cleonice Freire. “O maior anseio da população do povo buriticupuense é com relação à implantação da nova Vara e também saber quando o novo juiz da Comarca vai assumir o posto”, disse Francisca Primo.

A Comarca de Buriticupu foi instalada em 2001 e tem uma demanda processual alta: o número de processos já ultrapassa sete mil, com distribuição mensal de cerca de 149 novos processos. A nova casa da Justiça tem uma área construída de 882m², com espaço para funcionamento de dois gabinetes, um Salão de Júri - com capacidade para 110 pessoas -, além de sala de audiência e distribuição da OAB, recepção, atendimento, secretarias judiciais e arquivo.

Presentes também na solenidade de inauguração o desembargador Ricardo Duailibe, a juíza corregedora Francisca Galiza, os deputados Francisca Primo e Antônio Pereira (DEM), o prefeito de Buriticupu, Zé Gomes, o vice-prefeito de Bom Jesus, vereadores, além da população.

Vara de Execuções Penais autoriza saída temporária de 230 presos

Portaria conjunta assinada pelas juízas Ana Maria Almeida Vieira e Sara Fernanda Gama, respectivamente titular e auxiliar da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís, autoriza a saída temporária de 230 apenados para "visitar os familiares em comemoração à Semana Santa".

Os apenados cujos nomes constam da relação serão beneficiados com a saída temporária "se por outro motivo não estiverem presos", destaca o documento. "Muitos deles estão cumprindo pena no regime semiaberto, mas têm outros processos em curso. Se nesse ínterim sair um mandado de prisão por condenação nesses processos, eles não têm direito ao benefício", explica a titular da 1ª VEP.

As saídas temporárias têm base na Lei de Execuções Penais (artigos 122 a 125). De acordo com a LEP, "a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária e cumpridos os seguintes requisitos: comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena, se o condenado for primário, e um quarto, se reincidente; compatibilidade do benefício com os objetivos da pena".

Termo de compromisso - A saída dos beneficiados acontece após reunião designada pela portaria para as 10h da manhã desta terça-feira (15), que servirá para repassar advertências, esclarecimentos complementares e assinatura de termo de compromisso pelos presos. O retorno deve acontecer até as 18h do dia 21 de abril.

O retorno dos beneficiados e eventuais alterações devem ser comunicados pelos dirigentes de estabelecimentos prisionais à 1ª VEP até as 12h do dia 28 de abril.

Durante o período do benefício, os internos contemplados com a saída temporária não podem se ausentar do Estado, ingerir bebida alcoólica, portar armas, frequentar festas, bares ou similares, devendo se recolher às suas residências até as 20h.

Renovação automática - Devido ao aumento de trabalho na Vara de Execuções Penais quando da concessão do benefício de saída temporária, as juízas Ana Maria Vieira e Sara Fernanda Gama editaram portaria em que determinam a renovação automática do benefício para os presos beneficiados com a saída no período do Natal e que retornaram às unidades prisionais onde cumprem pena dentro do prazo estabelecido.

A exceção estabelecida no documento é para casos "de prática de crime doloso, punição por falta grave ou desatenção às condições impostas no art. 125 da Lei de Execução Penal". A renovação é válida também para a saída do Dia das Mães, cuja saída temporária compreende o período do dia 08 ao dia 14 de maio.

Segundo as magistradas, a renovação automática tem sustentação na jurisprudência, em especial do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e do Supremo Tribunal Federal.

As informações são do Poder Judiciário

Relatório estuda melhorias na saúde do Judiciário

15/04/2014 - 07h00

Relatório estuda melhorias na saúde do Judiciário

O CNJ no Ar desta terça-feira (15/4) destaca a expectativa em torno do relatório que deve ser apresentado até junho por um grupo de trabalho criado para elaborar estudos que tragam mais qualidade de vida e melhores condições de saúde a magistrados e servidores do Judiciário.

Segundo portaria do Conselho Nacional de Justiça que criou o grupo, há muitas informações dos tribunais sobre o aumento da incidência de doenças físicas e emocionais relacionadas ao ambiente, características e condições de trabalho - patologias que ocasionam afastamentos, temporários ou permanentes, com prejuízo para a atividade judiciária.

Outro assunto no programa de hoje é o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que aprovou resolução que cria o Gabinete de Crise, uma rede institucional formada por representantes do Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil e Defesa Civil.

O objetivo é enfrentar e criar soluções em casos de calamidades ou desastres ambientais em todo o estado. O coordenador do planejamento estratégico do TJMA e juiz da comarca de João Lisboa, Márlon Reis, dará mais detalhes.

Transmitido pela Rádio Justiça na frequência 104.7 FM, o programa CNJ no Ar é uma parceria entre o CNJ e a Rádio Justiça e vai ao ar de segunda a sexta-feira, a partir das 10 horas. O programa também pode ser acessado pelo site www.radiojustica.jus.br.

CNJ pauta para o dia 22 a votação da nota técnica de apoio ao retorno da ATS

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), atendendo pedido da AMB, pautou para o dia 22 deste mês a votação da nota técnica de apoio ao retorno do Adicional por Tempo de Serviço (ATS).

O pedido da votação da nota técnica é resultado do contato realizado pela AMB, no dia 17 de fevereiro, com o conselheiro Flavio Sirangelo. Além do CNJ, a AMB tem atuado também no Congresso Nacional para aprovar o substitutivo da PEC 63/2013, que inclui os aposentados e pensionistas. A proposta estabelece a valorização por tempo de magistratura para os juízes e membros do Ministério Público.

O presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) e Coordenador da Justiça Estadual da AMB, juiz Gervásio Santos, acredita que o CNJ se posicione favoravelmente ao retorno do ATS. "O ATS é essencial para a estruturação do Poder Judiciário e valorização da carreira, pois não se pode admitir que o tempo dedicado à Magistratura não seja levado em consideração para fins de remuneração. Nivelar a todos sem considerar a história de vida de cada um é uma inversão de valores".

REJEIÇÃO

Na semana passada, a Mesa Diretora do Senado Federal rejeitou os requerimentos que propunham o apensamento da PEC 63, que trata do adicional por tempo de serviço (ATS). Os pedidos para a tramitação conjunta foram apresentados pelos senadores Eduardo Suplicy (PT-SP) e Humberto Costa (PT-PE). Essa foi uma vitória importante para os juízes brasileiros e se deu graças ao trabalho conjunto da AMB, Anamatra, Ajufe e Frentas.

O apensamento das matérias prejudicaria a tramitação da proposta defendida pela AMB, que abrange as carreiras da magistratura e do Ministério Público e contempla os aposentados e pensionistas.

A inclusão dos juízes que já estão fora da ativa foi uma vitória de grande importância da gestão de João Ricardo Costa. Agora, a PEC 63 retorna para análise da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado.

O relator da PEC 63, senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), que também é presidente da CCJ, apresentou parecer favorável à aprovação da proposta durante reunião da comissão em 26 de março. Com o indeferimento do apensamento, a PEC retornará à CCJ para votação do parecer do relator.

Sessão extraordinária no TJMA dia 30 de abril para apreciar promoções e remoções

O Tribunal de Justiça deferiu o pleito formulado pela AMMA em requerimento encaminhado na última segunda-feira (7), marcando a sessão administrativa extraordinária para o próximo dia 30 de abril. A sessão ordinária seria realizada no dia 16 de abril, mas devido ao feriado da Semana Santa, foi decretado ponto facultativo no Tribunal. Na sessão extraordinária, serão apreciadas as promoções para a 2ª Vara da Comarca de Rosário e 3ª Vara da Comarca de Itapecuru-Mirim, bem como as remoções para as Comarcas de Icatu e Morros.

A AMMA encaminhará requerimento ao Tribunal, solicitando que na mesma sessão extraordinária sejam acrescentados os pedidos de promoção para a 1ª Vara da Comarca de João Lisboa e para a 2ª Vara da Comarca de Bacabal.

No requerimento encaminhado ao TJMA solicitando a realização da sessão extraordinária, a AMMA argumentou ser imprescindível a realização de Sessão Administrativa Extraordinária do Órgão Especial, no mês de abril, a fim de permitir que tanto o prosseguimento da carreira da magistratura quanto o andamento processual dos requerimentos administrativos da própria Associação não fossem prejudicados pelo interstício de mais de 30 dias sem a apreciação de questões essenciais para o Poder Judiciário.

CRONOGRAMA

Em atendimento a outro pleito formulado pela AMMA, constante no processo nº 16.105/2014, o Tribunal de Justiça fixou o cronograma para expedição de editais visando ao preenchimento das unidades jurisdicionais vagas, a ser fielmente cumprido dentro dos prazos legais, conforme estabelecido no Regimento Interno da Corte, bem como da Resolução nº 106 do CNJ. Segue, abaixo, o cronograma com a data de publicação dos editais:

PROMOÇÕES

2ª Vara de Porto Franco - 22/04/2014 - Critério de Merecimento

2ª Vara de Pinheiro - 22/04/2014 - Critério de Antiquidade

2ª Vara de Estreito - 5/5/2014 - Critério de Merecimento

1ª Vara de Maracaçumé - 5/5/2014 - Critério de Antiquidade

1ª Vara de Buriticupu - 19/05/2014 - Critério de Merecimento

1ª Vara de Bacabal - 19/05/2014 - Critério de Antiquidade

1ª Vara de Coelho Neto - 2/6/2014 - Critério de Merecimento

1ª Vara de Rosário - 2/06/2014 - Critério de Antiquidade

REMOÇÕES

Arari - 22/04/2014 - Critério de Antiquidade

Dom Pedro - 22/04/2014 - Critério de Merecimento

Justiça autoriza saída temporária de 230 apenados para a Semana Santa

A Justiça autorizou a saída temporária de 230 apenados no feriado da Semana Santa, segundo a Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão. A medida foi autorizada por meio da portaria assinada pelas juízas Ana Maria Almeida Vieira e Sara Fernanda Gama, titular e auxiliar da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís, respectivamente.

Os beneficiados devem deixar seus locais de prisão na manhã desta terça-feira (15), após reunião onde são repassadas advertências, esclarecimentos complementares e assinatura de termo de compromisso pelos presos. O retorno deve acontecer até as 18h do dia 21 de abril.

A comunicação do retorno dos beneficiados e eventuais alterações devem ser comunicados pelos dirigentes de estabelecimentos prisionais à 1ª VEP até as 12h do dia 28 de abril.

Durante o período do benefício, os internos contemplados com a saída temporária não podem se ausentar do Estado, ingerir bebida alcoólica, portar armas, frequentar festas, bares ou similares, devendo se recolher às suas residências até as 20h.

De acordo com a portaria, os apenados estão autorizados a "visitar os familiares em comemoração à Semana Santa" com base na Lei de Execuções Penais (artigos 122 a 125). Na lista, estão os detentos que cumprem os seguintes requisitos: comportamento adequado, cumprimento mínimo de um sexto da pena se o condenado for primário, e um quarto se reincidente, compatibilidade do benefício com os objetivos da pena.

"Muitos deles estão cumprindo pena no regime semiaberto, mas têm outros processos em curso. Se, nesse ínterim, sair um mandado de prisão por condenação nesses processos, eles não têm direito ao benefício", explicou a juíza Ana Maria Vieira.

TJMA suspende cobrança da taxa de turismo em Barreirinhas

O desembargador Jamil Gedeon concordou com as alegações do Ministério Público (Foto: Ribamar Pinheiro)

Os desembargadores do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) acolheram pedido do Ministério Público Estadual (MP) e suspenderam a cobrança de taxa aos turistas que visitam o município de Barreirinhas, um dos destinos turísticos mais visitados do Estado por abrigar os Lençóis Maranhenses. A decisão tem caráter cautelar e suspende a taxa até julgamento final da Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) que trata da questão.

A ação foi proposta pelo Ministério Público de 2º grau (Procuradoria Geral de Justiça) contra os artigos 11 da Lei nº 654, de 2 de janeiro de 2007 (que instituiu a taxa municipal de turismo) e 40 a 44 do Decreto nº 34, de 22 de dezembro de 2010 - que regulamentou o recolhimento do tributo.

O MP pede a declaração de inconstitucionalidade dos dispositivos, alegando que a taxa, incidente sobre a hospedagem de pessoas físicas a partir de 16 anos ou pessoas jurídicas, em estabelecimentos que tenham por objetivo a hospedagem, violaria diversos princípios e normas constitucionais, acarretando um enriquecimento indevido por parte do município por valores recolhidos irregularmente.

O prefeito de Barreirinhas impugnou o pedido, argumentando que o turismo não possui recursos permanentes para investimentos, sendo o objetivo da taxa a preservação da biodiversidade e dos aspectos naturais; a construção da Casa do Turista, que fornece informações aos visitantes; confecção de materiais impressos de orientação e manutenção das estradas e pontes que dão acesso ao Parque Nacional dos Lençóis.

O relator da Adin, desembargador Jamil de Miranda Gedeon, concordou com as alegações do MP de que a cobrança por meio de taxa fere diversos dispositivos constitucionais, uma vez que somente poderia ser exigida mediante a prestação ou disponibilização de serviços públicos específicos e divisíveis, ou seja, passíveis de utilização individual por cada usuário. No caso, os serviços informados pelo prefeito teriam caráter genérico, podendo ser desfrutados tanto por turistas como não turistas ou habitantes do município.

Gedeon também destacou a ofensa ao princípio da não limitação do tráfego de pessoas, que tem por finalidade evitar a criação de tributos que impeçam a livre locomoção de pessoas dentro do território nacional.

"É notório que o município de Barreirinhas é um dos mais visitados, ou o mais, por turistas do Brasil e do mundo, e a exigência da taxa de turismo até final julgamento da presente ação poderá, sem dúvidas, causar sérios prejuízos à ordem constitucional", justificou o magistrado para suspender a eficácia dos referidos artigos de leis municipais. (Processo: 548462013)

Na falta de carro, presos são levados em lombo de burro em Cururupu

A falta de viaturas para intimação de presos em Cururupu fez com que o juiz da Comarca, Celso Serafim Junior, determinasse que na ausência de um veículo, o acusado fosse levado ao fórum em lombo de burro, carro de boi, charrete ou até mesmo de táxi. A determinação se deu pelo fato de que o magistrado já acompanhou o adiamento de várias audiências no município por conta da falta de viaturas.

Depois dessa determinação uma nova audiência foi marcada para o dia 21 de maio às 15h e deverá acontecer com ou sem veículo. A produção de jornalismo da TV Difusora entrou em contato com a assessoria de comunicação do Tribunal de Justiça que não atendeu às ligações.

Caxias: Veículos apreendidos não poderão mais ficar nas dependências do fórum

O Poder Judiciário em Caxias divulgou uma portaria na qual disciplina sobre o depósito e apreensão de veículos automotores e motocicletas em feitos judiciais. O documento, assinado pelo juiz Sidarta Gautama Farias Maranhão, titular da 1ª Vara e diretor do Fórum de Caxias, levou em consideração diversos fatores, entre os quais a falta de depósito público no fórum para alojar carros e motocicletas, apreendidos por força de decisão judicial, sobretudo em mandados de busca e apreensão.

Não cabe ao Poder Judiciário arcar com o pagamento dos prejuízos advindos da má conservação ou sobre a subtração de veículos que, por ventura, estejam irregularmente sob a sua custódia, destaca o juiz na portaria. E determina que fica terminantemente proibido o depósito de veículos automotores ou motocicletas, apreendidos por força de demandas judiciais em trâmite nas varas locais, no estacionamento do fórum ou próximo às suas dependências. Na verdade, essa irregularidade dá-se pela própria falta de um depósito judicial na comarca. Frente a isso, não pode o Judiciário se responsabilizar por eventuais avarias que os veículos possam sofrer, pois estão alojados em locais inadequados, esclareceu Sidarta Gautama.

O magistrado determina, também, que os veículos que estão atualmente depositados no pátio do fórum sejam entregues, imediatamente, aos seus proprietários legítimos, após prévia notificação. A intenção é para que o dono do veículo venha buscá-lo. Se esses proprietários não se manifestarem, os veículos serão removidos para o quartel da Polícia Militar em Caxias, ou para outro local, a cargo da autoridade policial competente, explicou.

O documento observa que o cumprimento de mandados de busca e apreensão somente deverá ser realizado quando o oficial de Justiça estiver acompanhado da pessoa responsável pela guarda e conservação do bem, indicado expressamente pelo credor ou por ele autorizado (fiel depositário). A exceção é se o encargo cair em pessoa diversa, determinado pelo magistrado para que assuma a responsabilidade pela guarda e conservação do bem.

Problemas com telefonia fixa prejudicam comunicação na Comarca de Paraibano

Problemas na telefonia fixa estão prejudicando a comunicação na Comarca de Paraibano, a 511 km da capital. Segundo o titular da comarca, juiz Carlos Eduardo de Arruda MontAlverne, o problema acontece desde a segunda-feira passada (7), e tem inviabilizado qualquer comunicação com o fórum local. Carlos Eduardo informa ainda que, apesar da falta de comunicação na unidade, o atendimento ao público está acontecendo normalmente, sem necessidade de suspensão das atividades forenses.

De acordo com o magistrado, a operadora OI, que presta serviços de telefonia ao Poder Judiciário local, já foi acionada a respeito da situação, mas ainda não solucionou o problema. Segundo o juiz, as interrupções no serviço de telefonia na cidade são constantes.

Processos - Na comarca, de entrância inicial, tramitam atualmente 830 processos.

Expediente no Judiciário será suspenso nos feriados da Páscoa e Tiradentes

O expediente no Judiciário do Estado do Maranhão será suspenso nos dias 16 (ponto facultativo), 17 (feriado forense), 18 de março (Paixão de Cristo) e 21 de abril (Tiradentes), conforme Resolução nº 063/2013 do Tribunal de Justiça, publicada no Diário de Justiça Eletrônico (DJe).

Os prazos processuais iniciados ou encerrados nesse período serão automaticamente prorrogados para terça-feira (22).

As datas dos feriados, pontos facultativos e suspensão de expediente no Judiciário estão relacionadas no calendário forense publicado pelo TJMA a cada ano.

Para o atendimento das demandas urgentes habeas corpus, mandados de segurança, agravos de instrumento e suspensão de liminares ficará em funcionamento o plantão judicial, nas esferas cível e criminal da justiça de 1º e 2º graus.

PLANTAO - De acordo com escaladivulgada pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), os desembargadores Raimundo Melo e Jaime Araújo responderão pelo plantão judiciário de 2º grau durante os feriados da Páscoa e Tiradentes.

Os servidores plantonistas são José de Jesus Costa e Mayco Murilo Pinheiro, que podem ser encontrados nos celulares (98) 8866-9274 e 8844-9049, respectivamente. O número do telefone disponibilizado para o plantão judiciário de 2º grau é o (98) 8815-8344.

Neste período, serão recebidas apenas demandas urgentes, incluindo pedidos de habeas corpus e mandados de segurança.

Juízes e servidores de Imperatriz participam de treinamento dos sistemas do Judiciário

Uma turma com cerca de 50 juízes e servidores da Comarca de Imperatriz participou, na manhã da sexta-feira (11), de uma capacitação nos sistemas de gerenciamento de dados utilizados no Judiciário maranhense. O treinamento faz parte do plano de ações da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão para aprimorar os serviços realizados, com foco na valorização de servidores e magistrados.

O treinamento foi conduzido pelo assessor de Informática da Corregedoria, Paulo Rocha, que destacou a importância do gerenciamento de dados na administração pública. No Judiciário maranhense, toda a gestão de processos e um grande número de procedimentos são feitos por meio de sistemas de gerenciamento de dados.

A capacitação consiste em orientar os magistrados e servidores para o correto uso das ferramentas disponíveis em cada sistema. Dessa forma, é possível otimizar todo o potencial oferecido pelos sistemas que gerenciam as informações da Justiça maranhense, resultando em um serviço mais ágil, esclareceu o assessor.

Dentre os assuntos abordados, estão a exploração das principais funcionalidades do sistema ThemisPG, com enfoque no cadastro de audiências e julgamentos, o que segundo Paulo Rocha permite maior controle e reflete na agilidade e rapidez. Outro tema abordado no treinamento foi o uso do Sistema Jurisconsult como fonte de dados de acompanhamento da produtividade dos magistrados.

O curso teve o acompanhamento do juiz Mario Márcio, que está à disposição da Corregedoria. O magistrado tem participado de diversas reuniões no Maranhão e também com órgãos nacionais sobre a temática estratégia e vem implementando uma série de ações voltadas para melhoria das atividades relativas ao planejamento estratégico do órgão.

Divisão odontológica prioriza atendimento aos servidores sem acesso ao Salus

A Divisão Odontológica do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) está realizando triagem e convocação dos servidores que não acessaram o sistema Salus (marcação de consultas), nos últimos 24 meses em busca de atendimento. A medida visa a prevenção de possíveis doenças bucais, como a cárie e a periodontite. O agendamento para os demais usuários ficará suspenso por tempo indeterminado.

A ação preventiva é feita de forma permanente entre os magistrados, servidores e dependentes atendidos diariamente. O trabalho consiste no diagnóstico precoce de lesões na mucosa bucal, distribuição de material informativo, além de procedimentos curativos.

Em 2013, o setor registrou 11.485 procedimentos, beneficiando 3.754 pacientes com aplicações de flúor, exames clínicos, orientações de higiene bucal, perícias odontológicas, restaurações, polimentos, radiografias, casos de emergência e outros. O atendimento foi estendido também aos funcionários terceirizados e estagiários em datas pré-definidas.

Para o público infantil (filhos de servidores e dependentes) são promovidas campanhas educativas, na sede do Tribunal e na Casa da Criança abrigo mantido pelo Judiciário para atender crianças abandonadas ou em situação de risco. O trabalho consiste na distribuição de folders explicativos, kits de higiene bucal, demonstração de serviços e exibição de vídeos educativos.

Com equipamentos modernos, a divisão conta com três consultórios odontológicos, central de esterilização, copa, recepção, sala de chefia, depósito de material e dois banheiros (um deles adaptado para deficiente físico).

A equipe é formada por quatro dentistas, seis auxiliares em saúde bucal, dois auxiliares judiciários, um técnico judiciário, um auxiliar de serviços operacionais, supervisora e chefe de divisão.

SALUS - A marcação de consultas odontológicas é feita através do sistema informatizado Salus eleito como referência na marcação de consultas, durante o IV Congresso Brasileiro de Saúde do Poder Judiciário, realizado em dezembro do ano passado, em Brasília (DF). O acesso é realizado pelo site do TJMA. Semanalmente, são disponibilizadas 90 vagas.

5ª Vara da Fazenda de São Luís utilizará software de gestão pública

A 5ª Vara da Fazenda Pública de São Luís iniciou discussões para implantação de um software de apoio à gestão pública, como parte da política de excelência de gestão daquela unidade judiciária. As orientações para uso do programa foram repassadas aos servidores, durante reunião na quarta-feira (09) com o juiz titular da unidade, Raimundo Nonato Neris Ferreira, os servidores do Tribunal de Contas do Mato Grosso (TCE-MT), Ricardo Butakka e Márcio Ribeiro, e o consultor do Núcleo da Excelência Pública (NEP Maranhão), Luís Gustavo Araújo.

A primeira reunião com a proposta de implantação da política de excelência na 5ª Vara da Fazenda Pública, solicitada pelo Raimundo Nonato Neris Ferreira, ocorreu em janeiro deste ano. A política tem como finalidade maximizar os resultados gerenciais dos planos de ação desenvolvidos atualmente, simplificar e desburocratizar processos, baseando-se nos princípios constitucionais e na arte de gerenciar.

O juiz Raimundo Nonato Neris Ferreira ressalta que a gestão pública é de grande importância, pois melhora o atendimento ao público, a eficiência da unidade e alcança o objetivo de oferecer uma melhor prestação jurisdicional à sociedade.

Márcio Ribeiro destacou a importância da parceria com a 5ª Vara da Fazenda. Interação, cooperação, troca de informações e de tecnologia facilita o trabalho dos servidores e favorece a sociedade com um atendimento com gestão de excelência, afirmou o servidor do TCE-MT.

Os próximos passos para a utilização e disponibilização do software de gestão pública na unidade judiciária será intermediado pelo NEP que dará suporte à implantação do programa e da política de gestão.